

Proc. Administrativo 4.875/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 16/07/2025 às 16:27:19

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req.1367 - Licitação - Porta de vidro - Emenda Nº 04 - EMEI Coralina

Número da Requisição*:

1367/2025

Resumo do Objeto*:

Emenda impositiva, na qual tem como finalidade promover a construção e a constante melhoria da creche. Tendo em vista, a EMEI Coralina precisa de uma porta de vidro 8 mm incolor, com as seguintes medidas 2m de altura por 4m de largura.

Número da Reserva de Recurso*:

5505/2025

Fonte de Recurso*:

1500 - MDE -

Valor Total*:

R\$ 5.000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette

Professora

Anexos:

ETP_EMEI_Coralina.pdf

Orcamentos_Coralina.pdf

Req_1367_Porta_de_vidro_Emenda_Impositiva_04_de_2025_EMEI_Coralina.pdf

Tr_EMEI_Coralina.pdf

Vidro_sol.pdf





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Emenda Impositiva

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 doada pelo vereador Récio Capelari, na qual tem como finalidade promover a construção e a constante melhoria da creche. Tendo em vista, a EMEI Coralina precisa de uma porta de vidro 8 mm incolor, com as seguintes medidas 2m de altura por 4m de largura.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Uma porta de vidro 8 mm incolor, com as seguintes medidas 2m de altura por 4m de largura.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse objeto será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

Porta de Vidro com Estrutura metálica:

Maior Valor: R\$ 5.200,00

Menor Valor: R\$ 1.050,00

Valor Médio: R\$ 2.958,07

Diante disso, as buscas no LICITACON não apresentam especificações no comprimento e largura de portas dessas dimensões. O fornecedor, **Vidro Sol LTDA**, encontra-se de acordo com o valor praticado em nossos orçamentos locais.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Garantir um espaço amplo e em contato com a natureza que é fundamental para o desenvolvimento integral da criança.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de uma porta de vidro para a Escola Municipal de Ensino Infantil Coralina Cardoso de Toledo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra de uma porta de vidro, garantindo um espaço amplo e em contato com a natureza que é fundamental para o desenvolvimento integral da criança.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade, 16 de julho de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 16/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO
 Escola Municipal de Educação Infantil Coralina Cardoso de Toledo
 Travessa Nicanor Silveira, s/n Bairro Farroupilha- Soledade RS
 Fone: (54) 3381-9076/ emefcct@gmail.com



ORÇAMENTO

Empresa: 2 Vidro Sol Ltda ME CNPJ: 93 556.934/0001-95

Dados Bancários:

Banco: Sicredi Agência: 0247 Conta: 41930-3

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Porta Vidro		
2				
3		1.85 X 0.00		5000,00
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				5000,00

Responsável da empresa pelas informações passadas:

Orçamento realizado via telefone por:


 93 556 934/0001-95

VIDRO SOL LTDA.

Av. Maurício Cardoso, 1622
 Centro

CEP 99300-000
 SOLEDADE - RS

Soledade, 12 de junho de 2025.

Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/80BF-28FC-A2A5-22C5> e informe o código 80BF-28FC-A2A5-22C5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Escola Municipal de Educação Infantil Coralina Cardoso de Toledo
Travessa Nicanor Silveira, s/n Bairro Farroupilha- Soledade RS
Fone: (54) 3381-9076/ emefct@gmail.com



ORÇAMENTO

Empresa: Alumisol CNPJ: 5304823210001-86

Dados Bancários:

Banco: Sicredi Agência: 0247 Conta: 42704-8

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,85x 200		5200,00
2				
3		Porta 210x180		
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				5200,00

Responsável da empresa pelas informações passadas:

Orçamento realizado via telefone por:

53.048.232/0001-86
ALUMISOL LTDA.
Rua Arthur Nardoni, 240 - Sala 101
Bairro Fontes
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS

Soledade, 12 de junho de 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO
 Escola Municipal de Educação Infantil Coralina Cardoso de Toledo
 Travessa Nicanor Silveira, s/n Bairro Farroupilha- Soledade RS
 Fone: (54) 3381-9076/ emefcct@gmail.com



ORÇAMENTO

Empresa: Trevisol Vidros e Acabamentos CNPJ: 41187947000130

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Porta vidro		5150,00
2				}
3		1,85 x 2,00		
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
TOTAL				

Responsável da empresa pelas informações passadas:

Orçamento realizado via telefone por:

Soledade, 12 de Junho de 2025

41.187.947/0001-30
 TREVISOL VIDROS E ACABAMENTOS
 Av. Mal. Floriano Peixoto, 582
 Sala 1 - Centro
 CEP 99300-000
 SOLEDADE - RS

Assinado por 2 pessoas: SILVETE TEICHMANN GHELLER e ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/80BF-28FC-A2A5-22C5> e informe o código 80BF-28FC-A2A5-22C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1367/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	4528	449051910000

Objeto: Emenda impositiva Nº 04/2025, na qual tem como finalidade de LICITAÇÃO para a aquisição de uma porta de vidro 8 mm, com estrutura de alumínio, com as seguintes medidas 2m de altura por 4m de largura. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	14382	Porta Porta de vidro 8 mm incolor, com as seguintes medidas 2m de altura por 4m de largura.	pç	1,0000	5.000,00	5.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 5.000,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <u>() Autorizo a Inexigibilidade.</u> () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 16/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

TERMO DE REFERÊNCIA – Emenda Impositiva

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá realizar a compra de uma porta de entrada da Escola, com as seguintes medidas 2m de altura por 4m de largura na EMEI Coralina Cardoso de Toledo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Porta de vidro com estrutura metálica, medindo 20 de altura por 4 m de largura.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

- Prazo de garantia da contratação: Dia da liberação do empenho
- Prazo de entrega da contratação: Entrega no dia do empenho
- Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar a compra dessa porta para o bom funcionamento das demandas da EMEI Coralina Cardoso de Toledo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com plano anual de contratação em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

. Após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que

deverá ser efetivado o crédito

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Foram realizadas pesquisas de preços para a aquisição desses produtos. O julgamento do processo licitatório será por menor preço unitário por item. Emenda Impositiva número 04 do Projeto de Lei 32/2024, da autoria do vereador Récio Cappelari. Será aberto um Processo de Licitação para aquisição desses itens.

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Órgão : PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 19, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 27/02/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.
Q	PORTA DE ALUMÍNIO PORTA DE ALUMÍNIO COM FECHADURA E MAÇANETA CILÍNDRICA, 0,6X1,75m.	5,00	unidade	1.050,00	5.250,00

Órgão : PM DE BRAGA, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 1, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 11/04/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,00	unidade	1.394,20	5.576,80	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA	03145493000146
Q	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	11,88	metro quadrado	1.232,32	14.639,96	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA	03145493000146

Órgão : PM DE BROCHIER, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 72, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 22/11/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	1863 - PORTA - PORTA DE ALUMINIO	1,00	unidade	1.680,00	1.680,00	TARSO OTO STAHLHOFER	41698282000120

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme relatório de processos abaixo:

Porta de Vidro com Estrutura metálica:

Maior Valor: R\$ 5.200,00

Menor Valor: R\$ 1.050,00

Valor Médio: R\$ 2.958,07

Diante disso, as buscas no LICITACON não apresentam especificações no comprimento e largura de portas dessas dimensões, O fornecedor, **Vidro Sol LTDA**, encontra-se de acordo com o valor praticado em nossos orçamentos locais.”

X – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Código da despesa de serviço 4528 .

Identificação do solicitante

Nome completo: Silvete Tedichmann

Cargo: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade/RS, 16/07/2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.556.934/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIDRO SOL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRO SOL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 1622	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDROSOL@VIDROSOL.COM.BR	TELEFONE (54) 3381-3719/ (54) 9110-0225
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **16:12:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80BF-28FC-A2A5-22C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 16/07/2025 16:33:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANAPAUOLA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 17/07/2025 13:02:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/80BF-28FC-A2A5-22C5>